

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro

Santa Luzia do Norte – Alagoas

CGC: 12.200.317/0001-50

DECRETO Nº 015, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando o feriado Municipal do dia 23 de Agosto, quinta-feira;
- Considerando ainda que as medidas visam economicidade e não serão afetadas atividades consideradas essenciais.

## DECRETA:

- Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 24 de Agosto de 2018, Sexta feira, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- Art. 2º O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão obedecer às escalas e plantões estabelecidos por seus superiores.
- Art. 3º Os servidores convocados, salvo os comissionados, receberão o dia de trabalho em folga conforme autorização de sua chefia imediata, ou se autorizada, a remuneração devida na forma da Lei, devendo os secretários encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, junto com ponto mensal, a relação dos convocados.
- Art. 4º Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao ponto.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, 14 de Agosto de 2018.

José Alberto Hermenegildo da Silva

Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M ST' LUZIA DO NORTE

EIM \_\_\_\_

Responsavel